



**Errata 01 do Edital 001/2024 - Prefeitura Municipal de Barrocas - Ba.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS**, que visa o preenchimento de vagas do quadro Permanente da Prefeitura do Município de Barrocas Estado da Bahia, resolve retificar o Edital 01/2024.

**ONDE SE LÊ:**

### **ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **3. AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:** Executa tarefas de rotina administrativa, tais como recepciona e atende ao público, recebe e protocola documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax e telex, dá assistência a(o) Secretária(o) Escolar e desempenha outras tarefas correlatas.

**EXIGÊNCIA AO CARGO:** O cargo público de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Leia-se:**

### **ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **3. AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:** Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao seu cargo.

O cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS** exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

Barrocas 11 de abril de 2024.